



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 516, DE 02 de ABRIL DE 1.997.-

Cria Comissão Especial com a finalidade de promover alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal.-

A Senhora Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de promover alterações na Resolução nº 514/96 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Comissão será composta de um representante de cada bancada com assento no Legislativo Municipal, e terá um prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30, para apresentar relatório e propostas de alterações, ou mesmo, projeto de resolução específico.

Art. 3º - Após a aprovação desta Resolução, seus membros deverão ser designados por Decreto Legislativo, quando então será escolhido o Presidente da Comissão e seu relator.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de Abril de 1.997.-

*Luiz Reg. - rdh*  
Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES  
P r e s i d e n t e

Registre-se:

*Fulvio*  
Vereador ZULMIR PLINIO DA S RASCH  
1º S e c r e t á r i o